



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025063288

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE AO PROJETO DA UBS DONA SANICA PARA APROVAÇÃO NA SUVISA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na RUA VINTE E DOIS Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1067895 - PAGAMENTO DE ART, TRT OU RRT			1.0000	UNIDADE	R\$ 103,0300	R\$ 103,03
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 103,03	
TOTAL GERAL:							R\$ 103,03	

PUBLIQUE-SE

Mineiros 14/10/2025

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE